

## A COMUNICAR É QUE A GENTE SE ENTENDE!

### ENQUADRAMENTO

O concurso “A comunicar é que a gente se entende” proposto pelo Grupo de Alunos de Ciências da Comunicação da Universidade do Minho, decorre de 9 de abril a 30 de maio.

### A. QUEM PODE PARTICIPAR

1. Podem participar todos os estudantes da Licenciatura e Mestrado de Ciências da Comunicação.
2. O desenvolvimento deste trabalho deve ser feito de forma individual.

### B. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. De 9 de abril a 30 de maio estará disponível um formulário onde os participantes podem submeter os seus ficheiros de entrega.
2. Os ficheiros entregues devem excluir qualquer forma de identificação do seu autor, tanto na designação quanto nas propriedades do documento.
3. A verdadeira identificação do participante deve constar apenas no formulário, sendo que a pasta que contém os ficheiros finais deve ser entregue com o nome “ConcursoCC\_GACCUM”
4. Os projetos submetidos a concurso deverão respeitar os seguintes parâmetros:
  - 4.1) Deverão fazer o planeamento escrito de um evento.
  - 4.2) Entregar o planeamento escrito de um evento, que deverá ter: A sua elaboração, como o seu público-alvo, o conceito e os objetivos; O seu planeamento, como o nome do evento, o programa e a checklist; A estratégia de promoção e divulgação do mesmo.
  - 4.3) O evento terá um orçamento máximo de 10.000€.

#### 4.4) Tema livre.

5. Os trabalhos elaborados deverão ter em conta os seguintes parâmetros: licenciamento, comunicação, meio envolvente, transporte, parcerias, acessos, espaço, alojamento, staff, financeiro, decoração, design, catering, internet, voos, seguros, audio-visuais e materiais de comunicação.
6. Os projetos submetidos a concurso deverão ser originais e inovadores.
7. Os projetos submetidos são da inteira responsabilidade dos participantes, pelo que qualquer reclamação de terceiros no que diz respeito a direitos de autor/ conexos deverá ser assumida pelos próprios.

#### **C. OBJETIVOS**

1. O concurso tem como objetivo envolver os alunos de Ciências da Comunicação nas atividades propostas pelo GACCUM.
2. Ser um propulsor para o desenvolvimento das capacidades intelectuais e criativas dos participantes, bem como para o desenvolvimento da autonomia e expressão artística.

#### **D. JÚRI**

1. Os membros do júri serão compostos por um docente da área, um antigo aluno da área e um profissional da área.
2. O júri será formado por elementos imparciais, com responsabilidade cultural, profissional e institucional.
3. O júri decidirá a metodologia/ procedimento de avaliação dos trabalhos (substituir trabalhos por reportagem, vídeo, e análise da c.interna), podendo trocar informações e tomar decisões via e-mail e/ ou reunir presencialmente.
4. A decisão do júri é final e irrevogável.
5. O mesmo júri irá atribuir 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> classificação com base nos trabalhos desenvolvidos e apresentados.

6. Os jurados terão decidido os vencedores a 15 de junho.

### **E. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO**

1. Os vencedores serão notificados via e-mail e os resultados serão divulgados no Instagram do GACCUM, até ao dia 20 de junho.

### **G. DESQUALIFICAÇÕES**

1. Serão desqualificados se 1.1) for detetado plágio no projeto realizado pelo aluno; 1.2) se participaram mais do que uma vez e se entregarem mais de que um projeto; 1.3) se não cumprirem as diretrizes anteriormente descritas; 1.4) se partilharem o trabalho antes do anúncio dos resultados; 1.5) se tentarem associar a sua verdadeira identidade ao trabalho realizado.

### **H. DEVERES DO PARTICIPANTE**

1. Assinar uma declaração de honra.

### **I. DIREITOS DO GACCUM**

1. Os autores dos projetos premiados mantêm a propriedade intelectual e não serão feitas alterações sem autorização prévia.
2. Para efeitos de promoção e divulgação da competição, o GACCUM reserva-se ao direito de utilizar todas as imagens de cobertura, produzidas no âmbito desta competição, no seu site e nos meios de comunicação social.

### **J. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. A participação neste concurso é gratuita e implica a aceitação integral do presente regulamento.
2. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Direção do GACCUM, única entidade competente para o efeito.
3. Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à Direção do GACCUM, através do endereço [gaccum@gmail.com](mailto:gaccum@gmail.com). “